



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 208/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto oral do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 3.626/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, da lavra da Exma. Sra. Dra. Edna Lima de Souza, Promotora de Justiça de 2.ª Entrância;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Exma. Sra. Dra. **EDNA LIMA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 20.ª Promotoria de Justiça Especializada em Delitos de Trânsito, para participar do 12.º Congresso Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no período de 29.08 a 01.09.06, que será realizado na cidade de São Paulo/SP;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de maio de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

RESOLUÇÃO N.º 208/06-CSMP

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

.../amm